

RESOLUÇÃO CIB Nº 444/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de Implantação de um CAPS I no Município de Careiro da Várzea/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua Reunião 370ª (trecentésima septuagésima), 300ª (trecentésima) Reunião Ordinária, realizada no dia 25/08/2025 e;

Considerando a Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014, que Institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo III, que dispõem sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

Considerando a nova orientação do Ministério da Saúde, em janeiro de 2023, para os pedidos de habilitação, implantação e qualificação de serviços da Rede de Atenção Psicossocial;

Considerando que a instalação do CAPS I em Careiro da Várzea trará uma série de benefícios diretos e indiretos para a comunidade, alinhando-se aos princípios da Reforma Psiquiátrica e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando, ainda, que o CAPS I atuará como um centro de referência e retaguarda para as equipes da atenção básica e do Hospital Municipal, oferecendo supervisão, matriciamento e capacitação em saúde mental;

Considerando que, a implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em Careiro da Várzea será um investimento estratégico na saúde e no bem-estar da população. Representando o compromisso do município com a construção de uma rede de atenção psicossocial robusta, inclusiva e que garanta o direito à saúde mental para todos;

Considerando que, o processo foi encaminhado para análise da Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde – SEAPS/SES-AM, por meio da Gerência da Rede de Atenção Psicossocial – GRAPS, que emitiu o Parecer Técnico nº 034/2025/GRAPS/DERAS/SEAPS/SEAESP/SESAM, o qual concluiu de forma favorável à solicitação, desde que sejam atendidos integralmente os critérios previstos nas Portarias nº 245/2005 e nº 615/2013, bem como nas normas vigentes do Ministério da Saúde;

Considerando o Parecer favorável da Sra. Liege Menezes, Secretária Executiva de Assistência – SEA/SES-AM, condicionada ao cumprimento dos critérios normativos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

Considerando o Processo nº **01.01.017101.029675/2025-14 (SIGED)**, que dispõe sobre a Implantação de um CAPS I no Município de Careiro da Várzea/AM.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Implantação de CAPS I no Município de Careiro da Várzea/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 444/2025, datada de 25 de agosto de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

 Secretaria de
Saúde

